



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº N. 19/2025 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 19/2025

SEI N. 0023347-77.2019.6.17.8000

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 19/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, OBJETIVANDO A CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DESTINADOS À BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:

CESSIONÁRIO: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.377.679/0001-96, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no artigo 3º, inciso XIII, da Portaria n. 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

CEDENTE: O MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, inscrito no CNPJ sob o n. 10.113.736/0001-20, com endereço na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta PE, CEP: 56400-000, representado por sua Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, inscrita no CPF/MF sob o n. 1*3.***.***-87, portadora da Carteira de Identidade n. 1*0***0, SDS/PE,

Resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, em decorrência do processo SEI n. 0023347-77.2019.6.17.8000, com fundamento no inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e na Lei n. 14.133/2021, bem como o Parecer n. 273/2025 (doc. SEI n. 2943040), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASJUR, com autorização do Exmo Desembargador Presidente, exarada em 11/07/2025 (doc. SEI n. 2998531) e de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 27.91 m², localizada na Rua Quinze de Novembro, sn, Centro, Floresta-PE (Ponto Cidadão), cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao **CEDENTE**.

Parágrafo único - Os imóveis, objeto deste Termo de Cessão, destinam-se exclusivamente à instalação de 1 (um) posto do cadastramento biométrico da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso de Bem Público terá início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

- I) utilizar os espaços cedidos apenas na forma prevista na Cláusula Primeira deste Termo, bem como promover a sua conservação, sem qualquer ônus para a **CEDENTE**;
- II) não transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência deste Termo de Cessão;
- III) cumprir o horário de funcionamento do posto no intervalo entre 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, bem como respeitar as normas de funcionamento da **CEDENTE**, que:
 - a) em caso de necessidade, o horário de funcionamento poderá ser estendido, inclusive para sábados, domingos e feriados;
- IV) responsabilizar-se pela segurança do local e dos equipamentos.

Parágrafo único – Os bens dados em cessão, a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, serão restituídos no estado em que foi dado a **CESSIONÁRIA**, livres e desimpedidos de quaisquer benfeitorias, a não ser que a **CEDENTE**, a seu critério, venha preferir que permaneçam, hipótese em que serão incorporadas a seu patrimônio, não tendo a **CESSIONÁRIA** direito a indenização ou ressarcimento de despesas efetuadas, a qualquer título, quer as benfeitorias sejam desfeitas, quer incorporem-se ao patrimônio da **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

Constituem obrigações da **CEDENTE**:

- I) disponibilizar os imóveis para a implantação dos postos de atendimento objetos do presente Termo de Cessão de Uso;

- II) apoiar as atividades dos postos de atendimento do TRE/PE através de ações conjuntas;
- III) disponibilizar o mobiliário necessário e adequado para utilização nos postos de atendimento;
- IV) arcar com as despesas de energia elétrica, água, esgoto e telefonia do espaço disponibilizado ao posto de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do objeto deste Termo não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

O presente Termo será extinto:

- I - por advento do termo final, sem que os contratantes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- II - por denúncia de qualquer dos contratantes, a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - por consenso dos contratantes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- IV - por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **CESSIONÁRIA**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao **CEDENTE** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência do Termo de Cessão, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo – O **CEDENTE** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n.

13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **CESSIONÁRIA**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **CESSIONÁRIA**, que terá o direito de rescindir o Termo de Cessão sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **CEDENTE** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **CESSIONÁRIA**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **CEDENTE** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão do Termo de Cessão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n. 14.133/2021.

E por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Termo de Cessão de Uso.

CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CEDENTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE

Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**, **PREFEITA - MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE**, Usuário Externo, em 25/07/2025, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3000950** e o código CRC **DBC11E29**.

0023347-77.2019.6.17.8000

3000950v7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico: 90018/2025. SEI Nº. 0005741-47.2025.6.27.8000. OBJETO: licitação na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de café torrado e moído, tipo tradicional para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais - ARP nº 14/2025: E PACHECO LOPES FILHO PACHECO LTDA. (CNPJ: 45.167.140/0001-97); Item 1- Quant.: 5.478; Valor Unitário: R\$ 24,92; A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, e estará disponível no sítio <http://www.tre-ma.jus.br/transparencia/compras/atas-de-registro-de-precos>.

São Luís, 31 de julho de 2025.
PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 34/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - SEI nº 0007916-48.2024.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: GLÓRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.832.981/0001-97. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, com combustível e motorista para atuação dentro dos limites territoriais do Estado do Maranhão. Valor: R\$ 43.763,01. Nota de Empenho: 2025NE000348. Elemento de Despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070146 - COSEM; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Plano Interno: ADM LOCVEI. Vigência: 12 (doze) meses, com início no primeiro dia útil subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União (D.O.U), devendo ser divulgado no PNCP, no prazo de vinte dias úteis, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura do último signatário: 31/07/2025. Signatários: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TRE-MA e BENEDITO BISPO BARBOSA MARTINS, Representante da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2025NE000350. Data de emissão: 30/07/2025. Empenho de despesa. SEI nº 0006803-93.2023.6.27.8000. Objeto: Despesa referente ao valor da franquia do seguro veicular para substituição do para-brisa dianteiro de 02 (dois) veículos oficiais do TRE/MA (Toyota HILUX, placas ROQ9E97 e RQ9F01). Valor: R\$ 780,00. Credor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A (CNPJ nº 61.074.175/0001-38).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEI Nº 04905.2025-1

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2025. PARTICIPES: O TRE-MT e Prefeitura Municipal De Mirassol D' oeste - MT - CNPJ/MF sob nº 03.755.477/0001-75. OBJETO: disponibilização de 01 estagiário pela Partícipe, para atuação na 18ª Zona Eleitoral, para atendimento aos eleitores, apoio às atividades cartorárias e preparação das Eleições de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: terá vigência pelo período compreendido entre a data de sua publicação até o fechamento de cadastro eleitoral para as Eleições Gerais 2026. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Dr. Fernando Kendi Ishikawa, Juiz da 18ª ZE, e, pelo Partícipe, Senhor Hector Alvarez Bezerra, Prefeito Municipal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025 - UASG 70014

Nº Processo: 0012337-71.2024. Objeto: Aquisição de placa de rede ThinkSystem 10Gb 4-port SFP+ LOM, transceiver 10G SR SFP+ Ethernet e LC-LC OM3 MultiMode Fiber Cable, todos compatíveis com o servidor Lenovo SR 630 MT: 7X02CT01WW, Serial Number: J5000CE8. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/08/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6. andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90042-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 31/07/2025) 70014-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - UASG 70014

Nº Processo: 0005727-53.2025. Objeto: Aquisição de materiais de expediente (adesivo líquido instantâneo, apoio de punho para digitação, apontador de lápis, apontador de lápis tipo estilete, caneta esferográfica preta, extrator de grampos, grampo para grampeador 26/6, organizador de gavetas, pasta "AZ", lombada estreita, pasta plástica em L, pasta catálogo preta, perfurador, pincel luminoso marca-texto), para reposição de estoque da Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL do TRE-MG;. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 01/08/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6. andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90043-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 31/07/2025) 70014-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 19/2025. SEI n. 0023347-77.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Floresta/PE. CNPJ n. 10.113.736/0001-20. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 27.91 m², localizada na Rua Quinze de Novembro, sn, Centro, Floresta-PE (Ponto Cidadão), cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Cedente, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, Prefeita.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n. 22/2025. SEI n. 0023347-77.2019.6.17.8000. PARTICIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Floresta/PE. CNPJ n. 10.113.736/0001-20. OBJETO: a disponibilização de atendentes, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 072ª Zona Eleitoral, com sede na Av. Deputado Audomar Ferraz, n. 52, Centro, CEP 56400-000, Floresta - PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. VIGÊNCIA: data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Município de Floresta/PE, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, Prefeita.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0016699-78.2024.6.18.8000. Pregão Nº 90009/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 41.860.686/0001-78 - HEINZ SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIAS LTDA. Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de mão de obra especializada, peças e insumos para os sistemas fotovoltaicos instalados nas dependências das edificações dos fóruns e cartórios eleitorais, nas condições estabelecidas no termo de referência nº 50/2025. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2030. Valor Total: R\$ 757.289,40. Data de Assinatura: 31/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 70006

Nº Processo: 0005074-13.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos eletroeletrônicos utilizados na segurança patrimonial e de pessoas no âmbito dos imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Piauí, incluído sistema de CFTV e cercas elétricas, compreendendo a alocação de um posto de serviço residente e disponibilização de equipamentos necessários à execução dos serviços. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/08/2025 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, 80 - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-90015-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/07/2025) 70006-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 6/2025 - UASG 070008

Nº Processo: SEI 4013/2015. Não se Aplica Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: 24.365.710/0001-83 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Objeto: .o presente acordo de cooperação técnica tem por objeto a mútua cooperação acadêmica, científica e técnica, com fins ao estabelecimento de parceria para promoção de ações e eventos integrados, participação em publicações, acesso ao conhecimento e às informações sobre o processo eleitoral e o direito eleitoral, bem como visitas técnicas, facilitando o intercâmbio entre magistrados, servidores, professores e alunos.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 31/07/2025 a 31/07/2030. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 31/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - UASG 70017

Nº Processo: 202200000235521. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas fotovoltaicos do TRE-RJ, incluindo seguro, pelo prazo de 24 meses. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 198 - 9º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-90030-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/07/2025) 70017-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 2025.0.000022295-0. CONTRATO n. 42/2025. OBJETO: Contratação do curso OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELOS PODERES E ÓRGÃOS DA UNIÃO, a ser ministrado in company na modalidade híbrida, com carga total de 24 horas, para até 40 participantes. CONTRATADA: MOTTAS ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 50.010.203/0001-37. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$17.340,00, conforme Nota de Empenho n. 620/2025. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, relativo ao Programa Capacitação de Recursos Humanos - PAC, do orçamento do TRE-RJ. VIGÊNCIA: De 30/07/2025 a 30/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 2025.0.000023084-7. CONTRATO n. 38/2025. OBJETO: Aquisição de 4.000 unidades de água mineral em garrafão de 20 litros, nos termos da Ata de Registro de Preços n. 03/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n. 90011/2024. CONTRATADA: PURIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 27.986.433/0001-14. FUND. LEGAL: Lei n. 14.133/2025. VALOR: R\$16.800,00, conforme Nota de Empenho n. 597, de 18/07/2025. ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral. VIGÊNCIA: De 31/07/2025 a 31/12/2025.

